



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Praça Santos Dumont, s/nº -Centro- Petrolina-PE CEP 56.304.200
Tel: (087) 3862-9272 Fax: (087) 3861-4260Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001/ 2021 – 01/02/2021

Autor: Vereador Elismar Gonçalves

Ementa: Insere no calendário oficial do município de Petrolina o Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Distrito de Nova Descoberta.

A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do município, o Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Distrito de Nova Descoberta, a ser celebrado no dia 13 de maio, a cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá realizar parcerias para a realização das festividades religiosas que celebram o dia da Padroeira.

Art. 3º - Considerando a grande movimentação de fiéis, deverá o Poder Executivo Municipal assegurar, junto aos órgãos competentes, a segurança do evento, bem como a organização do tráfego de veículos e de pessoas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,
Caríssimos Colegas,

Apresento, para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como finalidade inserir no calendário oficial do Município de Petrolina, *o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do Distrito de Nova Descoberta*, evento que tem por objetivo condecorar as tradições religiosas da comunidade.

Em Nova Descoberta, cerca de 90% (noventa por cento) da população professa a fé católica. O Distrito tem como padroeira Nossa Senhora de Fátima, havendo uma devoção *mariana* muito forte na vida do povo, que, com alegria e entusiasmo, recorre a intercessão de Maria. Segundo a doutrina católica, Maria é considerada a mulher da entrega, da oração, da contemplação e da ação, sendo um costume festivo homenagear, em festas culturais, a figura de *Nossa Senhora*.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Praça Santos Dumont, s/nº -Centro- Petrolina-PE CEP 56.304.200
Tel: (087) 3862-9272 Fax: (087) 3861-4260Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

A cultura católica conta que, no contexto da primeira guerra mundial e diante de tantos outros problemas em que a humanidade passava, surge do céu o grande sinal de Deus. Tal fato aconteceu na Cova da Iria, em Fátima – Portugal, em 13 de maio de 1917. Na ocasião, a Virgem de Fátima aparece a três pastorzinhos que estavam no campo. O fenômeno das aparições repetiu-se por seis meses consecutivos e sempre no dia 13 de cada mês, exceto o mês de agosto que ocorreu no dia 19, até o dia 13 de outubro do mesmo ano.

A mensagem de Nossa Senhora traz aos católicos um forte apelo à conversão, à penitência e à oração através da oração do Santo Rosário. Não por acaso, um dos títulos dela é justamente Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Com o passar do tempo a Igreja oficializou como sendo Nossa Senhora de Fátima. A devoção à Santíssima virgem de Fátima começou em Portugal e expandiu-se por todo o mundo.

Nessa esteira, considerando que *o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do Distrito de Nova Descoberta* destaca a importância em valorizar a cultura local e contemplar as tradições religiosas de uma comunidade predominantemente católica, conclamo aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, por unanimidade, contribuindo, pois, para o desenvolvimento cultural do nosso Município.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2021.

ELISMAR GONÇALVES ALVES

Vereador

cas